



PORTARIA Nº 003 DE 06 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitoria de Extensão Cultural e Assuntos Estudantis, por meio do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o Edital nº 002/2013 que regulamenta seleção de acadêmicos da Faculdade de Medicina para o Programa Bolsa Universitária, conforme dispõe a Lei Municipal nº 5.517/2008 e regulamento aprovado pela Reitoria, etc..

CONSIDERANDO a necessidade de tempo para a realização da segunda etapa do processo de seleção por meio de entrevistas com a Assistente Social da Instituição.

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar o prazo final para divulgação dos acadêmicos selecionados para o programa de Bolsa Universitária para o dia 08/03/2013.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Rio Verde, aos 06 dias do mês de março de 2013.

Registrado às fichas do arquivo próprio e publicado neste departamento.

Em 06 de março de 2013

Leonardo Macedo Peres
Responsável

Prof. Ms. Ferdinando Agostinho
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos
Estudantis/Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria 004/2013